DA: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PARA: ALCIR VALENTIN PIGOSO DD. Prefeito Municipal Pérola D'Oeste - Pr.

Senhor Prefeito,

De conformidade com o contido no Decreto nº 04/2014, de 28.01.2014, expedida pelo Chefe do Executivo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis para proceder a avaliação do valor de venda do bem imóvel da administração municipal de Pérola D'Oeste, PR. dos Lotes nº 05 e 06 da Quadra nº 122, localizados no Loteamento do Centro Industrial Perolatense – CIP, nas proximidades da Rod. 163, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Após vistoria efetuada a comissão de Avaliação reuniu-se e acordou que considerando a localização dos terrenos e sendo estes para fins de permuta, foi atribuído o valor mínimo de venda em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Lote nº 05 da Quadra nº 122, com área de 1.000,00m² e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Lote nº 06 da Quadra nº 122, com área de 1.000,00m², e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o Lote 01 da Quadra nº 121, com área de 527, 15 m² totalizando os lotes 05, 06 e 01 num montante de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que as condições de pagamento serão combinadas entre as partes.

Pérola D'Oeste, aos vinte oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de

Bens Móveis e Imóveis

CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA

Membro da Comissão

JULIO CEZAR PRIMON Membro da Comissão

SILVANA NARESSI SEITZ

Membro da Comissão

TIAGO-CRESTANI

Membro da Comissão